



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

A **JBS S.A.** (“**JBS**” ou “**Companhia**” – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY) vem apresentar aos seus acionistas e ao mercado em geral as seguintes transações entre partes relacionadas, na forma do Anexo XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

Em janeiro de 2018, a fim de regularizar a situação dos débitos de produtores rurais relacionados ao Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (“**Funrural**”), foi publicada a Lei nº 13.606/18, instituindo o Programa de Regularização Tributária Rural (“**PRR**”).

A Lei nº 13.606/18, em seu art. 8º, §3º, possibilitou o pagamento do saldo devedor de Funrural mediante a utilização de créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016, de titularidade do contribuinte ou de titularidade de outras sociedades enquadradas na definição constante do mesmo §3º do art. 8º da Lei nº 13.606/18.

Tendo em vista referida autorização legal, a Companhia utilizou créditos tributários das sociedades J&F Participações S.A. (“**J&F**”) e Âmbar Energia Ltda. (“**Âmbar**”) para liquidação de saldos devedores de Funrural, que foram objeto de Contratos de Cessão de Créditos Tributários por meio dos quais foram cedidos à Companhia todos os direitos referentes aos créditos tributários da J&F e da Âmbar no período de 2010 a 2015, tendo referidos contratos sido assinados em 27/09/2018 após aprovação das transações a eles subjacentes pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.

A tabela abaixo indica cada uma das transações realizadas e suas características:

Ano de apuração do créditos	Valor do crédito utilizado	Valor da compensação	Parte Relacionada
2010	R\$ 1.771,62	R\$ 1.505,88	J&F
2011	R\$ 34.235.541,96	R\$ 29.100.210,67	J&F
2012	R\$ 25.081.324,54	R\$ 21.319.125,86	J&F
2013	R\$ 6.205.756,96	R\$ 5.274.893,42	Âmbar
2013	R\$ 49.849.112,54	R\$ 42.371.745,66	J&F
2014	R\$ 50.958.912,50	R\$ 43.315.075,63	Âmbar
2014	R\$ 71.680.998,32	R\$ 60.928.848,57	J&F
2015	R\$ 54.278.556,82	R\$ 46.136.773,30	Âmbar
2015	R\$ 71.771.114,72	R\$ 61.005.447,51	J&F



A J&F e a Âmbar, seus administradores e/ou seus acionistas não participam ou têm qualquer influência sobre a tomada de decisões pela Companhia acerca da celebração dos Contratos de Cessão de Créditos Tributários e tampouco participam da negociação das transações como representantes da Companhia.

A utilização por parte da Companhia dos créditos de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL objeto dos contratos supra referidos gerará para a Companhia uma economia de aproximadamente R\$ 55 milhões.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

Jeremiah O'Callaghan
Diretor de Relações com Investidores



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Publicly Held Company

NOTICE TO THE MARKET TRANSACTIONS WITH RELATED PARTIES

JBS S.A. (“**JBS**” or “**Company**” – B3: JBSS3, OTCQX: JBSAY) presents to its shareholders and the market in general the following transactions with related parties, in the form of Annex XXXIII of CVM Instruction number 480 dated of December 7, 2009.

In January, 2018, Law 13,606/18 was published to institute the Rural Tax Regularization Program (“RRP”), in order to regularize debts of rural producers related to the Rural Workers Assistance Fund (“Funrural”).

Law 13,606/18, article 8, paragraph 3, allowed the payment of Funrural’s debt balance through the use of tax loss carryforwards and negative social contributions on net income (“tax credits”), calculated up to December 31, 2015 and declared until July 29, 2016, owned by the tax payer or by other entities that meet the definition of the same paragraph 3, article 8 of Law 13,606/18.

Considering such legal authorization, the company used tax credits of J&F Participações S.A. (“**J&F**”) and Âmbar Energia Ltda. (“**Âmbar**”) to settle debt related to Funrural, which were object of Assignment of Tax Credit Contracts that transferred all rights related to tax credits of J&F and Âmbar between 2010 and 2015 to the company. These contracts were signed on September 27, 2018, after the approval of the transactions by JBS’ Related Parties Committee.

The table below indicates each of the transactions and their characteristics:

Year of credit accrual	Amount of credit used	Amount of compensation	Related party
2010	R\$1,771.62	R\$ 1,505.88	J&F
2011	R\$ 34,235,541.96	R\$ 29,100,210.67	J&F
2012	R\$ 25,081,324.54	R\$ 21,319,125.86	J&F
2013	R\$ 6,205,756.96	R\$ 5,274,893.42	Âmbar
2013	R\$ 49,849,112.54	R\$ 42,371,745.66	J&F
2014	R\$ 50,958,912.50	R\$ 43,315,075.63	Âmbar
2014	R\$ 71,680,998.32	R\$ 60,928,848.57	J&F
2015	R\$ 54,278,556.82	R\$ 46,136,773.30	Âmbar
2015	R\$ 71,771,114.72	R\$ 61,005,447.51	J&F

J&F and Âmbar, its administrators and/or shareholders do not participate or have any influence over the company’s decision making process with regards to the Assignment



of Tax Credit Contracts nor do they participate in the negotiation of the transactions as representatives of the company.

The utilization of tax loss carryforwards and negative social contributions on net income related to the above-mentioned contracts will generate savings of approximately R\$55 million to the company.

São Paulo, October 5, 2018.

Jeremiah O'Callaghan
Investor Relations Officer